

CHAMADA 10/2020/PE-IFSC
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof. **Rubipiara Cavalcante Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes do Campus Florianópolis, visando à participação como **bolsistas de pesquisa** em projetos de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Central Energia**”, coordenado pelo Prof. Fabrício Yutaka K. Takigawa do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da chamada	11/11/2020
Período para inscrição	11/11 a 23/11/2020
Processo seletivo	24/11 a 27/11/2020
Divulgação do resultado parcial	27/11/20
Prazo para recursos	30/11/2020
Divulgação do resultado final	01/12/2020

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para aluno bolsista com atuação na área de **Planejamento da Operação**.

4.2. As bolsas de pesquisas serão concedidas pelo período de 6 (seis) meses (2020-2 a 2021-1), com data inicial prevista para o mês de dezembro de 2020.

4.3. As bolsas terão valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais cada.

4.4 O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos e aprovação do projeto.

5. DOS REQUISITOS

O acadêmico deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) cursando graduação e/ou mestrado, em Engenharia Elétrica ou demais engenharias, ou Sistemas de Informação ou similar em Instituição Federal de Ensino Superior;
- b) não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
- c) desejável conhecimento técnico e geral nos temas relacionados ao projeto (planejamento da operação, regulação e comercialização de energia elétrica);
- d) desejável conhecimento dos modelos utilizados no setor elétrico brasileiro e interesse na área;
- e) desejável conhecimento de programação computacional (programação Web, Python, SQL, entre outros) e/ou tratamento de dados (mineração de dados) e/ou inteligência artificial e machine learning;
- f) desejável a possibilidade do desenvolvimento da dissertação ou trabalho de conclusão no tema*;
- g) disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao projeto;
- h) disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo PE-IFSC, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pelo coordenador do projeto, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa.

* Caso exista a possibilidade de desenvolver o trabalho de conclusão de curso na área, deve-se ter a orientação do trabalho por algum pesquisador do projeto.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.

6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 6.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail takigawa@ifsc.edu.br, em cujo assunto deverá constar: “Inscrição Seleção Bolsas - Projeto Central Energia”.

6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:

- a) ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (conforme Anexo 1);
- b) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) cópia do Histórico Escolar atualizado;
- d) cópia em pdf do Currículo *Lattes*;
- e) comprovação das habilidades/requisitos listados no item “Dos Requisitos”.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção se basearão na análise do Histórico Escolar, do Currículo *Lattes*, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa e de uma entrevista. Os pesos desses critérios estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios de avaliação

Critério	Peso
Análise do Histórico Escolar e do Currículo <i>Lattes</i>	20%
Análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	30%
Entrevista	50%

Destaca-se que serão encaminhados para a entrevista apenas os 5 (cinco) primeiros selecionados, baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo *Lattes* e das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa.

7.1.1 O critério de avaliação “Entrevista”, será desmembrado nos seguintes critérios parciais, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios da Entrevista

Critério Entrevista	Peso
Experiência prévia do candidato com o tema do projeto	20%
Conhecimentos/habilidades específicos da área do projeto	45%
Atendimento aos itens desejáveis (“c” a “f”)	30%
Inscrição no Banco de Talentos do PE-IFSC ¹	5%

7.2 Data, horário e local das entrevistas serão divulgados por e-mail aos que se classificaram, com um prazo não inferior a 24 horas de antecedência.

7.3 A seleção será realizada pelo(s) professor(es) do projeto.

7.4 As bolsas serão concedidas aos candidatos que obtiverem a maior pontuação final.

7.4.1 Os outros 3 (três) candidatos selecionados ficam classificados para substituir o(s) primeiro(s) em caso de desistência ou desligamento dos mesmos.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC e também enviados para o e-mail dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: “Recurso Seleção Bolsas – Projeto Central Energia”.

8.3 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.

8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretor Geral do PE-IFSC (assinado digitalmente)

¹O Banco de Talentos é uma ferramenta do PE-IFSC que visa mapear as competências dos alunos interessados em participar de futuras atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do PE-IFSC. Inscrições podem ser feitas no link: <https://www.ifsc.edu.br/editais-vigentes-embrap-ii-para-estudantes>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

Anexo 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso de Graduação ou Programa de Pós-Graduação:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 10/2020/PE-IFSC, especialmente que:

- () Estou regularmente matriculado em Instituição Federal de Ensino Superior;
() Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Data: ____/____/____



ANEXO 2
FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato)

Para: Coordenador do projeto da Chamada 06/2020/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 06/2020/PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:

--

3. Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, ___ de ___ de 2020.

Assinatura do candidato